



Resposta: Pedido de Esclarecimento – Aprovação em Órgãos e Prazo de Tramitação



De <licitacao@itarana.es.gov.br>
Para <licitacao@gtxengenharia.com.br>
Data 23/04/2026 09:03

Bom dia!

De prima informo que, por se tratar de ordem técnica o questionamento foi encaminhado para o Setor de Engenharia, responsável pela elaboração dos documentos iniciais de contratação.

Em atendimento ao prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 164 da Lei 14.133/2021, segue **esclarecimentos do setor técnico**:

Em 23/04/2026 08:08, Setor de Engenharia - Itarana ES escreveu:

Prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos de forma objetiva que o órgão externo responsável pela análise e aprovação dos projetos será a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), considerando tratar-se de uma parceria firmada entre a Prefeitura e o Estado.

Esclarecemos ainda que a aprovação dos projetos junto à SEDU constitui etapa obrigatória para fins de aceite dos serviços, uma vez que o referido órgão exige o envio dos projetos para análise e validação.

Destacamos, por fim, que o prazo necessário para a análise por parte do órgão externo está contemplado no tempo total contratual de vigência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Setor de Construção e Conservação - Engenharia Civil
Tel.: (27) 3720-4647
Prefeitura Municipal de Itarana
Responsáveis Técnicos:
Gabriel Pesente Piorotti
Engenheiro Civil - CREA ES - 052453/D
Carla Demoner Malta
Arquiteta e Urbanista - CAU A232085-1
Fernanda Medeiros
Engenheira Civil - CREA ES - 052576/D

Em 22/04/2026 10:48, licitacao@itarana.es.gov.br escreveu:

Bom dia!

Informo que foi recebido pedido de Esclarecimento ao Edital, por **XGTX ENGENHARIA**

Por se tratar de ordem técnica encaminho este e-mail para conhecimento, análise e subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos iniciais de planejamento e gerenciamento da frota, para a devida decisão e resposta.

Solicito retorno até o expediente do dia **24/04/2026 as 11h00min.**

No silêncio, o mesmo será suspenso dia **24/04/2026 as 14h00min.**

QUESTIONAMENTOS

Ao analisar o Edital da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Aprovação em órgãos competentes

Conforme verificado no edital, consta como obrigação da contratada a obtenção de licenças, autorizações e demais documentos junto aos órgãos competentes, quando aplicável .

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- Quais são, de forma objetiva, os órgãos externos que deverão realizar análise e aprovação dos projetos;
- Se a aprovação dos projetos junto a tais órgãos constitui etapa obrigatória para fins de aceite dos serviços.

2. Prazo para análise e aprovação pelos órgãos

Considerando que o edital não estabelece prazo para análise por parte dos órgãos externos, solicita-se esclarecer:

- Se o prazo de tramitação e análise pelos órgãos competentes está incluído no prazo global contratual; ou
- Se será considerado como prazo suspensivo, não sendo computado no prazo de execução da contratada.

Ressalta-se que a ausência de definição quanto a tais prazos pode comprometer a exequibilidade contratual, tendo em vista tratar-se de etapas que não estão sob controle da contratada.

Diante do exposto, requer-se o devido esclarecimento formal, a fim de assegurar a adequada compreensão do escopo e dos prazos envolvidos na contratação.

Atenciosamente,

MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro e Agente Contratação
Prefeitura Municipal de Itarana/ES
Contatos: (27) 3720-4605 - Fixo / PMI
Celular: (27) 99705-0575
E-mails:
licitacao@itarana.es.gov.br
cplitarana@gmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Aprovação em Órgãos e Prazo de Tramitação
Data: 21/04/2026 12:08

De: <licitacao@gtxengenharia.com.br>
Para: <licitacao@itarana.es.gov.br>

Prezados,

Ao analisar o Edital da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Aprovação em órgãos competentes

Conforme verificado no edital, consta como obrigação da contratada a obtenção de licenças, autorizações e demais documentos junto aos órgãos competentes, quando aplicável .

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- Quais são, de forma objetiva, os órgãos externos que deverão realizar análise e aprovação dos projetos;
- Se a aprovação dos projetos junto a tais órgãos constitui etapa obrigatória para fins de aceite dos serviços.

2. Prazo para análise e aprovação pelos órgãos

Considerando que o edital não estabelece prazo para análise por parte dos órgãos externos, solicita-se esclarecer:

- Se o prazo de tramitação e análise pelos órgãos competentes está incluído no prazo global contratual; ou
- Se será considerado como prazo suspensivo, não sendo computado no prazo de execução da contratada.

Ressalta-se que a ausência de definição quanto a tais prazos pode comprometer a exequibilidade contratual, tendo em vista tratar-se de etapas que não estão sob controle da contratada.

Diante do exposto, requer-se o devido esclarecimento formal, a fim de assegurar a adequada compreensão do escopo e dos prazos envolvidos na contratação.

Atenciosamente,

Maria Campioto | Departamento Licitatório



[Website](#) | [Contato](#) | [Sobre Nós](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#)

"Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."



Por favor leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!